



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 015/2024 - DISPENSA Nº 011/2024

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA PRESENCIAL PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS, DESTINADO À CAPACITÁ-LOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO, PENALIZAÇÃO E O DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.835.850/0001-03**, com sede na Rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº 209, Bairro Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30.575-260, para ministrar o curso cujo o tema é: "Procedimento de fiscalização e penalização de Agentes Públicos e o Processo Legislativo Municipal" com início no dia 23/04/2024 e término no dia 26/04/2024.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 52.835.850/0001-03			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA PRESENCIAL PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS, DESTINADO À CAPACITÁ-LOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO, PENALIZAÇÃO E O DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.560,00</b>

Perfazendo a quantia de R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais), referente a 4 (quatro) inscrições.

Cruzília MG, 16 de Abril de 2024.

João Marciano Noronha

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

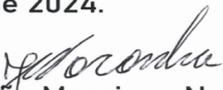
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

### EXTRATO DE CONTRATO 020/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. JOÃO MARCIANO NORONHA**, informa que por intermédio do Processo Administrativo Nº 015/2024 – Dispensa Nº 011/2024 foi firmado contrato administrativo nº 020/2024 entre este Poder Público e a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.835.850/0001-03**, com sede na Rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº 209, Bairro Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30.575-260, para ministrar o curso cujo o tema é: “Procedimento de fiscalização e penalização de Agentes Públicos e o Processo Legislativo Municipal” com início no dia 23/04/2024 e término no dia 26/04/2024 pelo valor total de R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais), referente a 4 (quatro) inscrições.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 52.835.850/0001-03			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA PRESENCIAL PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS, DESTINADO À CAPACITÁ-LOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO, PENALIZAÇÃO E O DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.560,00</b>

Cruzília MG, 16 de Abril de 2024.

  
João Marciano Noronha  
Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 016/2024 - DISPENSA Nº 012/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSERÇÃO DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM A PREPARAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO EM JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, IMPRESSO EM ATÉ 1/4(UM QUARTO) DE PÁGINA PB, COM 5 EDIÇÕES POR SEMANA, SENDO DE TERÇA A SÁBADO, DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COBERTURA PRESENCIAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, APRESENTAR À CÂMARA DE CRUZÍLIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 h (VINTE E QUATRO), 30 (TRINTA) EXEMPLARES DO JORNAL EM QUE FOI REALIZADA A PUBLICAÇÃO DE ATO DESTA CASA LEGISLATIVA**

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.560.398/0001-22**, com sede na Av. Henrique Monat, Nº 784, Bairro Belvedere, Caxambu MG, CEP: 37.440-000, para inserção de publicação e veiculação de atos oficiais e administrativos, com a preparação, impressão e distribuição em jornal com periodicidade diária, impresso em até 1/4(um quarto) de página pb, com 5 edições por semana, sendo de terça a sábado, de grande circulação, cobertura presencial de audiências públicas, como também, apresentar á Câmara de Cruzília, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro), 30 (trinta) exemplares do jornal em que foi realizada a publicação de ato desta Casa Legislativa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

Jornal Panorama LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSERÇÃO DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM A PREPARAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO EM JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, IMPRESSO EM ATÉ 1/4(UM QUARTO) DE PÁGINA PB, COM 5 EDIÇÕES POR SEMANA, SENDO DE TERÇA A SÁBADO, DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COBERTURA PRESENCIAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, APRESENTAR À CÂMARA DE CRUZÍLIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 h (VINTE E QUATRO), 30 (TRINTA) EXEMPLARES DO JORNAL EM QUE FOI REALIZADA A PUBLICAÇÃO DE ATO DESTA CASA LEGISLATIVA	8,5	R\$ 1.600,00	R\$ 13.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.600,00</b>

Perfazendo a quantia de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) pelo período de 8 meses e meio.

Cruzília MG, 16 de Abril de 2024.

João Marciano Noronha

Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

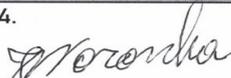
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

### EXTRATO DE CONTRATO 021/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. JOÃO MARCIANO NORONHA**, informa que por intermédio do Processo Administrativo Nº 016/2024 – Dispensa Nº 012/2024 foi firmado contrato administrativo nº 021/2024 entre este Poder Público e a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.560.398/0001-22**, com sede na Av. Henrique Monat, Nº 784, Bairro Belvedere, Caxambu MG, CEP: 37.440-000, para inserção de publicação e veiculação de atos oficiais e administrativos, com a preparação, impressão e distribuição em jornal com periodicidade diária, impresso em até 1/4 (um quarto) de página pb, com 5 edições por semana, sendo de terça a sábado, de grande circulação, cobertura presencial de audiências públicas, como também, apresentar à Câmara de Cruzília, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro), 30 (trinta) exemplares do jornal em que foi realizada a publicação de ato desta Casa Legislativa.

Jornal Panorama LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSERÇÃO DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM A PREPARAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO EM JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, IMPRESSO EM ATÉ 1/4(UM QUARTO) DE PÁGINA PB, COM 5 EDIÇÕES POR SEMANA, SENDO DE TERÇA A SÁBADO, DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COBERTURA PRESENCIAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COMO TAMBÉM, APRESENTAR À CÂMARA DE CRUZÍLIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 h (VINTE E QUATRO), 30 (TRINTA) EXEMPLARES DO JORNAL EM QUE FOI REALIZADA A PUBLICAÇÃO DE ATO DESTA CASA LEGISLATIVA	8,5	R\$ 1.600,00	R\$ 13.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.600,00</b>

Cruzília MG, 16 de Abril de 2024.

  
João Marciano Noronha  
Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2023, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, E A EMPRESA CM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA **CM Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.128.731/0001-88**, com sede na Rua Coronel Gabriel Carneiro, Nº 227, Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.445-000, representada por Christiane Ferraz Pereira, brasileira, médica, inscrita no CPF 089.196.886-56, residente na Rua Coronel Gabriel Carneiro nº 227, bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP: 37.430-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0032/2023 – Pregão presencial nº 0010/2023, lei nacional 8.666/93 e L.O.M.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica editado cláusula terceira do contrato em epigrafe, para prorrogar o seu prazo até 11/06/2024, tendo em vista que a prorrogação faz se necessária, considerando que o serviço e de caráter continuado e que amparam e auxiliam a Secretaria de Saúde no cumprimento de oferecer saúde que é direito de todos e dever do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmo valores obrigações e serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do referido aditivo serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056 1.621.000

### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 10 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Christiane Ferraz Pereira  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, E A EMPRESA CAIO ARANTES MISHIMA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA **Caio Arantes Mishima LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.925.143/0001-17**, com sede na Rua João Pedro de Souza, nº32, Bairro Sete de Setembro, Cruzília/MG, representada por Caio Arantes Mishima, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 122.060.196-98, residente e domiciliado (a) na Rua João Pedro de Souza, nº 32, Bairro Sete de Setembro, Cruzília/MG, CEP 37.445-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0034/2023 – Pregão presencial nº 0011/2023, lei nacional 8.666/93 e L.O.M.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica editado cláusula terceira do contrato em epigrafe, para prorrogar o seu prazo até 11/06/2024, tendo em vista que a prorrogação faz se necessária, considerando que o serviço e de caráter continuado e que amparam e auxiliam a Secretaria de Saúde no cumprimento de oferecer saúde que é direito de todos e dever do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmo valores obrigações e serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do referido aditivo serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056 1.621.000

### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 10 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

Caio Arantes Mishima  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0074/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**COMPROMITENTE:** O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

**COMPROMISSADA:** A empresa **Luciana Arantes Mângia**, CNPJ nº 31.758.217/0001-99, localizada na Rua Capitão Pinto, nº 85, Bairro centro, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-2570, neste ato representado por Luciana Arantes Mângia, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 084.418.826-30 e no RG MG 13.418.982, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Capitão Pinto, nº 80, casa B, Centro, na cidade de Cruzília Minas Gerais, CEP 37.445-000.

**LEGISLAÇÃO APLICADA:** Leis Nacionais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.026/2009 e cláusulas e condições abaixo especificadas:

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada mediante menor proposta para aquisição de alimentação nutricionalmente completa para nutrição oral e enteral infantil para as crianças assistidas pelo setor de Serviço Social da Saúde do Município de Cruzília. Em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:**

- As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo supressivo para aplicar o reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993, conforme cupons fiscais e pesquisa de preços, para aumentar o valor do “Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral infantil. formulado com uma combinação de dha e ara, pro-bióticos e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares e/ou risco nutricional. densidade calórica: 1,0 kcal/ml. informações nutricionais por 100g: 443 kcal, 57 g de carboidratos, 14 g de proteínas e 17 g de gorduras totais, com baixo teor de lactose. lata 400 g.” de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos), **A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2024.**
- O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente:

3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0003.2.0059 2.500.000

- As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo.
- As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 10 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG****José Carlos Maciel de Alckmin**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Luciana Arantes Mângia**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração